INDICAÇÃO Nº _____ / 2022

"Indica ao Poder Executivo construção de um ponto de ônibus nas chácaras Santa Barbara do Bairro Chapadão, Rodovia Cônego Cyriaco Scaranello Pires, km 04 Monte Mor."

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia tardio, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a construção de um ponto de ônibus nas chácaras Santa barbara do bairro Chapadão, Rodovia Cônego Cyriaco Scaranello Pires, km 04 Monte Mor.

Essas providências se faz necessário uma vez que moradores pediram o referenciado com o objetivo de proporcionar aos usuários melhores condições de conforto e segurança. A fim de solucionar os transtornos vivenciados pelos mesmos, principalmente para os estudantes, trabalhadores e demais moradores, pois essa rodovia é de muito movimento e não existe um acostamento adequado, podendo ocasionar acidentes..

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da Administração Pública Municipal para atender essa demanda o mais breve possível.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 16 de agosto de 2022

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO:12613178825

Assinado de forma digital por ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO:12613178825
Dados: 2022.08.18 13:55:40 -03'00'

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO

VEREADORA

PTB 14

j